



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0007

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.472 =

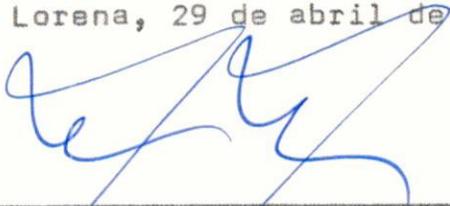
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE :

Conceder à funcionária MARIA DE LOURDES ALMEIDA GIORDANI, Professora, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir do dia 24/04/81, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1621, de 28 de abril de 1981, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de abril de 1981.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de abril de 1981.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =